

atuação conjunta, oficiar em audiências perante a 3ª vara do tribunal do júri, de atribuição do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, no dia 3/2/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 545/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção e do cargo da Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 2º e 4º cargos das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizado sob n.º 59609/2015 e 6845/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para exercer as seguintes atribuições, nos períodos indicados:

I - do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção, de 1º/3 a 30/4/2016;

II - do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção, de 15/2 a 15/3/2016;

III - do cargo da Promotoria de Justiça de Santana de Araguaia, de 10/2 a 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 546/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do Juizado Especial Criminal de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6810/2016, em 2/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Redenção, no período de 15/1 a 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 547/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do Juizado Especial Criminal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6847/2016, em 2/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Conceição do Araguaia, no

período de 7/1 a 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 548/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 013/2016-MP/PJB/Coord., de 2/2/2016, protocolizado sob n.º 6672/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, no período de 10 a 29/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 598/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Salinópolis e dos cargos da Promotoria de Justiça de Santarém Novo e São João de Pirabas;

CONSIDERANDO os termos dos ofícios n.º 008, 011 e 013/2016-Coord., de 4/2/2016, de iniciativa da Promotora de Justiça Érika Menezes de Oliveira, Coordenadora das Promotorias de Justiça da Região Administrativa Nordeste II;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça a seguir nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições, nos períodos indicados:

I - DANIEL MENEZES BARROS, oficiar perante o juizado especial criminal de Bragança, no período de 11/2 a 11/4/2016;

II - ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Salinópolis, em atuação conjunta, no período de 1º/2 a 31/3/2016;

III - NADILSON PORTILHO GOMES, as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Santarém Novo, no período de 4/2 a 31/3/2016;

IV - PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO, as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, no período de 10/2 a 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 599/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, exclusivamente perante a Vara do Juizado Especial Criminal, no dia 11/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA

A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 600/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Vara do Juizado Especial Criminal de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 021/2016-MP/3ªPJSIP, de 1º/2/2016, de iniciativa da Promotora de Justiça Daniela Souza Filho Moura;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, no período de 1º a 29/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 601/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 078/2016-MP/CPJPSI, de 1º/2/2016, protocolizado sob n.º 6851/2016, em 2/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, em matéria cível, no período de 3/2 a 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 602/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6850/2016, em 2/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 1º cargo, no período de 19 a 26/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 603/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de